

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

PORTARIA N.º 113/2023 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR os servidores **ODILON CERQUERA LEITE**, inscrito no CPF N.º 124.964.132-20, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na função de Coordenador de Gestão, e **MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA**, inscrito no CPF N.º 002.931.932-31, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na função de Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil, na condição de titular e substituto, respectivamente, para fiscalizar e acompanhar o processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Compostos em Cestas Básicas Destinadas aos Agentes de Conservação do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, bem como realizar o gerenciamento e fiscalização do contrato administrativo.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 16 de agosto de 2023.



MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **ODILON CERQUEIRA LEITE**, inscrito no CPF N.º 124.964.132-20, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, na função de Coordenador de Gestão.

Eu, **MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA**, inscrito no CPF N.º 002.931.932-31, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na função de Coordenador de Gestão; ambos designados para acompanhar e fiscalizar à Aquisição de Gêneros Alimentícios Compostos em Cestas Básicas Destinadas aos Agentes de Conservação do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, aceitando o encargo, presta-se o seguinte compromisso:

Nos comprometemos a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) no acompanhamento e fiscalização que envolve a execução do objeto supracitado.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos do processo na qualidade para o qual fomos designados, bem como realizar o gerenciamento e fiscalização do contrato.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assinamos.

Marabá-PA, 17 de agosto de 2023.



ODILON CERQUEIRA LEITE
Coordenador de Gestão
Portaria N.º 092/2020 – SSAM/PMM
Fiscal Titular



MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil
Portaria N.º 061/2022 – SSAM/PMM
Fiscal Substituto